



Câmara Municipal de Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 234,
de 30 de junho de 1992.

Dispõe sobre a concessão de
TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO,
ao Professor CARLOS AUGUSTO
PATRÍCIO AMORIM.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

Artigo 1º - Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal autorizada a conceder, na forma da Legislação vigente, o TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO GUARATINGUETAENSE ao Senhor Professor **CARLOS AUGUSTO PATRÍCIO AMORIM**, pelo amor, pela dedicação, pelo trabalho e, principalmente, pelos exemplos de honradez e cidadania demonstrados à Guaratinguetá.

Artigo 2º - O Título a ser concedido ao Ilustre Homenageado - será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal, especialmente convocada para tal finalidade.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação própria, constante do Orçamento Municipal.

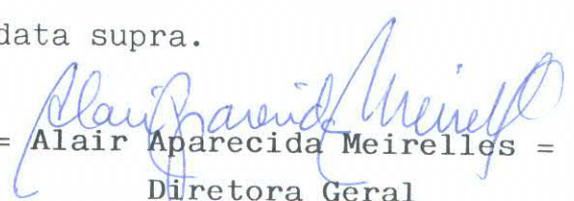
Artigo 4º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos trinta dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e dois.


= Gustavo Ircio Filippo Fernandes =
Presidente da Câmara


= Anísio Cavalheiro =
1º Secretário

Publicada, nesta Câmara, na data supra.


= Alair Aparecida Meirelles =
Diretora Geral